



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: Bruno Corveto Bragança	Matrícula Siape: 2318373
Classe / Nível: D303	
Lotação: CTM – Coordenadoria do Técnico em Mecânica (Campus Aracruz)	
Período de avaliação: 2024/1	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

Não houve avaliação discente no período.

1.2 - Disciplinas Ministradas

Técnico em Mecânica Concomitante:

- 1MEC – Controle Dimensional (Diário 473057): 2h15min/semana
- 1MEC – Controle Dimensional (Diário 478491): 2h15min/semana
- 3MEC – Fabricação Mecânica II (Diário 473074): 3h45min/semana
- 3MEC – Fabricação Mecânica II (Diário 478492): 3h45min/semana
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/semana

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

- 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso
- 2.2 - Orientação de monografia de especialização
- 2.3 - Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

- 2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- Portaria DG-ARA nº 429/2023 – Comissão de Implantação da Especialização em Engenharia Mecânica (1h/semana);
  - Portaria DG-ARA nº 58/2024 – Responsável por Laboratório (1h/semana);
  - Portaria DG-ARA nº 84/2024 – Comissão de Equipamentos de Laboratório (2h/semana).
- 2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas
- 75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%
- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -
- 75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
- 3.9.1 - *Qualis A1*
  - 3.9.2 - *Qualis A2*
  - 3.9.3 - *Qualis B1*
  - 3.9.4 - *Qualis B2*
  - 3.9.5 - *Qualis B3*
  - 3.9.6 - *Qualis B4*
  - 3.9.7 - *Qualis B5*
  - 3.9.8 - *Qualis C*
- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 12ª Edição do CONEM – “Influência do Grau de Deformação no Processo de Recuperação e

## Recristalização do Aço SAE 1045”

- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
  - **Conexões Ifes 2024**
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.

3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão

3.57 - Manutenção de obra artística

3.58 - Maquete

#### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

- **Portaria DG-ARA nº 61/2024 – Comitê Gestor do Núcleo Incubador**

4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes

4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes

4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas

4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão

4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto

4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)

4.10 - Coordenação de cursos de extensão

4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes

4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável

4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)

4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.

4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

#### **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

5.1- Atividades de desempenho gerencial

*5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*

*5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*

*5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*

*5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*

*5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*

*5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos*

*5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*

- **Portaria REITORIA nº 298/2024 – Presidente da CPPD (6h/semana)**

*5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*

- **Portaria DG-ARA nº 37/2024 – Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica (2h/semana)**

- **Portaria DG-ARA nº 38/2024 – Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica (2h/semana)**

*5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*

*5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*

5.2 – Cargo / Função

5.2.1 - Reitor

5.2.2 - Pró-Reitores

5.2.3 - Diretores de Campi

5.2.4 - Cargos de CD

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

**6 – OUTROS**

- Planejamento de Aulas (12h/semana)
- Atendimento de Alunos (2h/semana)

Data: 25/09/2024

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

CNPJ: 10.838.653/0014-12

Avenida Morobá, S/Nº - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **BRUNO CORVETO BRAGANÇA**, MATRÍCULA SIAPE **2318373**, professor nesta instituição de ensino, ministrou no período de 2024/1 os seguintes componentes curriculares, conforme relatórios gerados pelo Sistema Acadêmico em anexo e respectivas cargas horárias semanais:

#### **Curso Técnico em Mecânica Concomitante:**

1MEC.N - Controle Dimensional (Diário 473057): 2h15min/semana

1MEC.N - Controle Dimensional (Diário 478491): 2h15min/semana

3MEC.N - Fabricação Mecânica II (Diário 473074): 3h45min/semana

3MEC.N - Fabricação Mecânica II (Diário 478492): 3h45min/semana

Aracruz, 25 de setembro de 2024.

Leticia Cavassana Soares

Pedagoga

SIAPE 2997368

Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Ifes – Campus Aracruz

**Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:**

Instituição: Campus Aracruz  
Professor: Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus Aracruz)  
Ano Letivo: 2024  
Per. Letivo: 1

**Departamento:** Coordenadoria de Mecânica

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	473057	20241.MEC.1N	MEC	CMEC.002 - Controle Dimensional	36
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	478491	20241.MEC.1N	MEC	CMEC.002 - Controle Dimensional	36
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	473074	20241.MEC.3N	MEC	CMEC.016 - Fabricação Mecânica II	72
Bruno Corveto Bragança (2318373)(Campus	478492	20241.MEC.3N	MEC	CMEC.016 - Fabricação Mecânica II	72
<b>Total Horas:</b>					216



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**PORTARIA Nº 58, DE 4 DE MARÇO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus Aracruz*, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar responsáveis dos laboratórios referentes aos Cursos Técnicos em Mecânica e Engenharia Mecânica:

- a) LAB D1 Materiais, Metalografia e Ensaio Mecânicos:  
MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471;  
WARLEN ALVES MONFARDINI, matrícula SIAPE 2056108;
- b) LAB D2 CAD e Sistemas Mecânicos:  
RAFAEL MARIN FERRO, matrícula SIAPE 1983168;
- c) LAB D3 Desenho Mecânico:  
RAFAEL MARIN FERRO, matrícula SIAPE 1983168;
- d) LAB E1 Metrologia:  
BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;
- e) LAB E2 Hidráulica e Pneumática:  
ALAN PATRICK DA SILVA SIQUEIRA, matrícula SIAPE 2773171;
- f) LAB E3 Ajustagem:  
FABRÍCIO BOTOLINI DE SÁ, matrícula SIAPE 2156550;  
VITOR LUIZ RIGOTI DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1201744;
- g) LAB E4 Soldagem:  
SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284;
- h) LAB E5 Manutenção Mecânica:  
LUIZ ANTÔNIO CÔCO, matrícula SIAPE 1649942,
- i) LAB E6 Lubrificação:  
VINÍCIUS SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE 2280282;
- j) LAB E7 Engenharia Térmica:  
JOÃO ALBERTO FIORESI ALTOÉ, matrícula SIAPE 2076010;



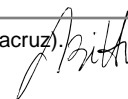
k) LAB E Fabricação Mecânica (Usinagem e CNC):  
BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;  
VITOR LUIZ RIGOTI DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1201744;

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis por:

- a) realizar o controle de consumíveis e encaminhar a demanda à Coordenadoria de Mecânica;
- b) realizar planos de manutenção e lubrificação dos equipamentos;
- c) enviar relatório anual do estado dos equipamentos e respectivos patrimônios à Coordenadoria de Mecânica;
- d) manter os laboratórios organizados e em segurança;
- e) fazer cumprir o Regulamento e a regras dos laboratórios, conforme anexos;
- f) elaborar o roteiro das atividades experimentais (Práticas) que devem ser desenvolvidas pelos alunos, em conformidade com a modalidade do curso que se está estudando.

Art. 3º Designar carga horária semanal máxima de 2 horas.

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral



IFES – CAMPUS ARACRUZ

COORDENADORIAS DE CURSOS TÉCNICO EM MECÂNICA E ENGENHARIA MECÂNICA

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIO DE MECÂNICA

**REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MECÂNICA:**

1. Todas as normas presentes no Regulamento do Laboratório de Mecânica deverão ser respeitadas por todos os servidores e alunos.
2. É proibido a realização de atividades (IC, projetos...) durante o horário das aulas cotidianas conforme divulgado.
3. É obrigatório, para ENTRAR no Laboratório, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), jaleco, calça comprida, óculos de proteção e calçado fechado. O não cumprimento do uso de EPI's acarretará advertência verbal, advertência escrita e podendo chegar a suspensão do aluno.
4. Não é permitido o uso de adornos como celulares, relógios, pulseiras, anéis, colares, bonés e fones de ouvido.
5. Não é permitido comer dentro dos laboratórios.
6. Não é permitido a entrada de alunos sem a presença de um professor ou técnico de laboratório responsável.
7. Favor não se distrair com brincadeiras evitando-se acidentes.
8. Peça instrução a um responsável antes de qualquer operação nas máquinas.
9. Mantenha o local de trabalho limpo e organizado.
10. Todos materiais de aula/projetos necessários (ferramentas e consumíveis), deverão ser solicitados e guardados ou descartados nos devidos lugares após a sua utilização.
11. É obrigatório a limpeza da máquina e proximidades após o término da atividade ou o fim da aula.
12. Conferir se as máquinas/equipamentos estão desligadas e posicionadas de modo apropriado.

IFES – CAMPUS ARACRUZ

COORDENADORIAS DE CURSOS TÉCNICO EM MECÂNICA E ENGENHARIA MECÂNICA

## **REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE MECÂNICA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA FINALIDADE E DA APLICAÇÃO**

Art. 1º Os Laboratórios são, essencialmente, ambientes de aprendizagem, providos de diversos tipos de materiais, devidamente organizados e facilmente acessíveis para serem utilizados pelos servidores e alunos do IFES – Campus Aracruz.

Art. 2º Os laboratórios têm como principais funções:

- I) Fornecer aos docentes da Área de Mecânica, equipamentos e materiais que lhes permitam exercer a sua ação docente;
- II) Fornecer apoio para as aulas dos docentes;
- III) Permitir que os discentes exercitem, na prática, os conhecimentos teóricos trabalhados pelos docentes;
- IV) Fornecer a toda comunidade escolar, atividades de caráter essencialmente didático, incluindo pesquisas, diversificando-se em consonância com os respectivos projetos curriculares de curso e atividades propostas no plano semestral de atividades.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO FUNCIONAMENTO**

Art. 1º O horário de funcionamento acompanhará o horário letivo em vigor das disciplinas ministradas nos Laboratórios e sala de aula da área de Mecânica do IFES – Campus Aracruz.

Art. 2º Apenas os Professores responsáveis e os Técnicos de Laboratório possuem acesso as chaves dos laboratórios.

Parágrafo único. Quando da utilização fora do horário letivo o docente orientador deverá requisitar a chave do laboratório com o responsável pelo mesmo.

Art. 3º O manuseio dos materiais e equipamentos deverá obedecer às normas internas de segurança, incluindo o uso de vestimenta adequada, calçados apropriados, óculos de proteção, protetor auricular e capacete (mascara de soldagem).

Art. 4º O material de laboratório, quando não estiver em uso, deverá estar organizado em local devido.

Art. 5º Todo pedido de aquisição ou movimentação de material e ou equipamento poderá ser realizada após autorização do Professor responsável do setor e ou coordenador de curso, obedecendo alguns critérios:

I) Nos pedidos de reserva, será respeitada a ordem temporal pela qual foi feito o pedido;

II) Os usuários dos equipamentos e/ou materiais são responsáveis por estes e assumem responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura do Formulário de Reserva de Laboratório (ANEXO I), estando obrigados a substituir ou reparar o equipamento/material que tenha sofrido algum dano ou avaria.

Art. 5º Nos momentos em que o laboratório estiver sendo utilizado para aulas, não é permitida a presença, nem a utilização de materiais e equipamentos por alunos dos cursos regulares ou de projetos científicos.

### CAPÍTULO III

#### DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA NOS LABORATÓRIOS

Art. 1º Apenas professores, técnicos e alunos acompanhados e autorizados poderão permanecer nos laboratórios.

Art. 2º É proibida a permanência de alunos, ou visitantes, desacompanhados de um responsável, nos laboratórios.

Art. 3º É obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): óculos de segurança, jaleco, calça comprida e calçado fechado. Caso tenha cabelos compridos, é necessário prendê-los ou fazer uso de redes. O não cumprimento do uso de EPI's acarretará advertência verbal, advertência escrita e podendo chegar a suspensão do aluno.

Art. 4º É vedado o desenvolvimento de atividades nos laboratórios fora do horário administrativo e em finais de semana, exceto com o consentimento do responsável pelo laboratório, mediante apresentação do Anexo I.

### CAPÍTULO V

#### DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DE ALUNOS EM PROJETOS CIENTÍFICOS

Art. 1º Todas as atividades laboratoriais de projetos científicos e similares deve ser agendada com o Professor responsável do Laboratório (ANEXO I).

Art. 2º Qualquer quebra de material ou avaria de equipamento deverão ser informadas ao responsável da área ou ao coordenador de curso.

Art. 4º Os procedimentos necessários as atividades científicas (Projetos científicos) deverão ser providenciados pelo docente/orientador.

Art. 5º Os docentes orientadores e os alunos devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos laboratórios assim como primar pela segurança.

## CAPÍTULO VI

### DAS SANÇÕES CABÍVEIS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:

I) Suspensão das atividades relacionados aos Projetos Científicos por um período de até 6 (seis) meses;

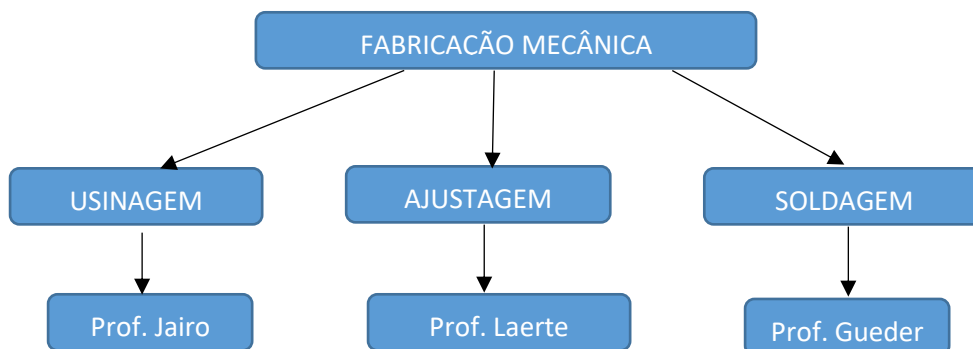
II) Ressarcimento de equipamentos e/ou materiais utilizados indevidamente;

**Art. 2º Este regulamento entra em vigor a partir de MARÇO de 2019.**

## CAPÍTULO VII

### DO ORGANOGRAMA DO LABORATÓRIO DE FABRICAÇÃO MECÂNICA

O Laboratório de Fabricação Mecânica do IFES - Campus Aracruz é organizado da seguinte maneira de acordo com os seus responsáveis:



**Os Técnicos de Laboratório auxiliam os Professores no preparo das aulas, na organização do laboratório e no acompanhamento de alunos em Projetos científicos.**

**ANEXO I**


RESERVA DE LABORATÓRIO	
Laboratório	<input type="checkbox"/> Ajustagem <input type="checkbox"/> Soldagem <input type="checkbox"/> Usinagem
Autorização do Laboratório (Procurar o Prof.)	<input type="checkbox"/> Laerte <input type="checkbox"/> Gueder <input type="checkbox"/> Jairo Assinatura Prof:
Nome do Requerente	
Data de Utilização	/ /
Turno	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
Professor ou Técnico acompanhante da atividade	
Materiais e equipamentos a utilizar	
Descreva a Atividade	

OBS 1: Entregar o ANEXO I ao Coordenador do curso Técnico em Mecânica.

OBS 2: As atividades NÃO poderão ser realizadas durante as aulas no Laboratório.

Conforme Regulamento do Laboratório de Fabricação Mecânica, é obrigatório o aluno estar acompanhado pela presença de um professor ou técnico de laboratório. É obrigatório adentrar ao Laboratório com todos os EPI's necessários (calça, calçado fechado, jaleco e óculos de proteção). Danos e avarias aos equipamentos e mal uso dos materiais caberá penas conforme o regulamento. Assim sendo, sou responsável por essas e outas informações contidas no Regulamento do Laboratório de Mecânica do Ifes – Campus Aracruz.

.....  
Assinatura do Requerente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**PORTARIA Nº 84, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus Aracruz*, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de equipamentos de laboratórios, que será responsável pelo levantamento de equipamentos defeituosos, solicitação de manutenção e aquisição de novos equipamentos dentro do que for possível e mais urgente em cada situação:

LUIZ ANTÔNIO CÔCO, matrícula SIAPE 1000233;  
CRISTIANO SEVERO AIOLFI, matrícula SIAPE 2305128;  
ERNANDES MARCOS SCOPEL, matrícula SIAPE 2278520;  
SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284;  
TATIANA CANDEIA DA SILVA FORTUNATO, matrícula SIAPE 2694576;  
BRUNO CORVETO BRAGANCA, matrícula SIAPE 2318373;  
MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471;  
VERCELY PEREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 1918426;  
WARLEN ALVES MONFARDINI, matrícula SIAPE 2056108;  
FABRÍCIO BERTOLINI DE SÁ, matrícula SIAPE 2156550;  
JACKSON RICARDO MARCELINO BRAZ, matrícula SIAPE 2410931.

Art. 2º Atribuir ao presidente a carga horária semanal de 4 horas, e aos demais membros de 2 horas.

Art. 3º Esta portaria possui validade até 31.12.2024.

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**PORTARIA Nº 429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus* Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela implementação de um curso de Especialização em Engenharia Mecânica, no Ifes campus Aracruz:

Warlen Alves Monfardini (presidente);  
Rafael Marin Ferro;  
João Alberto Fioresi Altoé;  
Ivanor Martins da Silva  
Bruno Corveto Bragança;  
Ivanor Martins da Silva;  
Cristiano Severo Aiolfi;  
Ernandes Marcos Scopel;  
Maycoln Depianti Conci;  
Vinicius Silva da Cunha

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão carga horária semanal de até 2 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2024.

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ARACRUZ  
CNPJ: 10.838.653/0014-12  
Avenida Morobá, 248 - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES  
27 3270- 7800

## DECLARAÇÃO

Assunto: **Declaração de participação em reunião e atividades didático-pedagógicas**

Declaro para os devidos fins que o servidor **BRUNO CORVETO BRAGANÇA**, matrícula siape **2318373**, possui o percentual de 75 a 100% de presença referente a participações em reuniões pedagógicas e atendeu aos prazos das atividades didático-pedagógicas ocorridas nos períodos letivos de 2024/1, conforme as listas de presença e documentos arquivados nesta coordenadoria.

Aracruz, 25 de setembro de 2024

---

Leticia Cavassana Soares  
Pedagoga  
SIAPE 2997368  
Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
Ifes – Campus Aracruz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
ARA - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM MECANICA

DECLARAÇÃO Nº 40/2024 - ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Nº do Protocolo: 23150.002313/2024-60

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2024.

Declaro para os devidos fins que o professor **Bruno Corveto Bragança**, portador da matrícula siape **2318373**, possui o percentual de **75 a 100%** na participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo, ocorridas no período letivo de 2024/1, conforme as listas de presença e documentos arquivados na Coordenadoria do Curso de Técnico em Mecânica.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:16)*

CRISTIANO SEVERO AIOLFI

COORDENADOR - TITULAR

ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Matrícula: 2305128

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **3abcb695b9**



**CIÊNCIA E  
ENGENHARIA  
PARA O FUTURO**

**CERTIFICADO**

Certificamos que **Warlen Alves Monfardini**

apresentou o trabalho acadêmico intitulado:

**INFLUÊNCIA DO GRAU DE DEFORMAÇÃO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E RECRISTALIZAÇÃO DO AÇO SAE 1045**

de autoria de:

**Eduarda Natale, Bruno Corveto Bragança, Warlen Alves Monfardini**

durante o XII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2024, realizado de 29 de julho a 02 de agosto de 2024 em Natal/RN.

  
Prof. Dr. Anderson Clayton Alves de Melo  
Presidente da Comissão Organizadora do  
CONEM 2024

  
Prof. Dr. Domingos Alves Rade  
Presidente da ABCM

PROMOÇÃO  


REALIZAÇÃO  


PATROCÍNIO  


ORGANIZAÇÃO  
  
www.abcm.org.br/conem2024  
conem2024@idm.uvnet.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

# Certificado



Certificamos que BRUNO CORVETO BRAGANCA, CPF 130.622.237-07, participou do evento CONEXÕES IFES 2024 realizado durante o período de 19/06/2024 a 21/06/2024 como PARTICIPANTE, cumprindo uma carga horária de 17.0 horas.

Vitória, 9 de Julho de 2024

Número do documento: 108803

Código de Verificação: a223963451

Para verificar a autenticidade deste documento acesse

<https://sigeventos.ifes.edu.br/sigeventos/documentos>

informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**PORTARIA Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2024.**

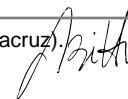
**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus Aracruz*, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 245, de 07.08.2023, referente ao Comitê Gestor do Núcleo Incubador do Ifes - campus Aracruz, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

Coordenação do Núcleo Incubador de Empreendimentos:  
JOÃO ALBERTO FIORESI ALTOÉ, matrícula 2076010;  
Representante Técnicos administrativos:  
Titular: ELIMARA DO ROSÁRIO CÁO, matrícula SIAPE 1918659;  
Suplente: JUSSARA SELEGUINI GOMES, matrícula SIAPE 2427048;  
Representante área de Informática:  
Titular: RENAN CAMPAGNARO SOPRANI, matrícula SIAPE 1918648;  
Representante da área Técnico em Química:  
Titular: RODRIGO BORGES DE ARAUJO GOMES, matrícula SIAPE 1940337;  
Suplente: LEONÍDIO JOAQUIM ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE 1918683;  
Representante da área Gestão de processos:  
Titular: KRISSIA ALECRIM CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE 3138564;  
Representante Docente área Química (Bioquímica):  
Titular: FREDERICO DA SILVA FORTUNATO, matrícula SIAPE 1815127;  
Representante Docente área Mecânica (Manutenção Industrial e Materiais):  
Titular: VINICIUS SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE 2280282;  
Suplente: BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;  
Representante Docente área Mecânica (Mecânica Computacional e Otimização):  
Titular: SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284;  
Suplente: RAFAEL MARIN FERRO, matrícula SIAPE 1983168;  
Representante Docente área Mecânica (Materiais e Metalúrgica):  
Titular: WARLEN ALVES MONFARDINI, matrícula SIAPE 2056108;  
Representante Docente área Ensino (Matemática):  
Titular: ALEXANDRO JOSÉ CORREIA SCOPEL, matrícula SIAPE 1573002;  
Representante área Meio Ambiente e Sustentabilidade:  
Titular: TATIANA CANDEIA DA SILVA FORTUNATO, matrícula 2694576;  
Representante discente:  
Titular: IANDRA VIEIRA RIBEIRO, 142.xxx.xxx-82 (CPF);  
Suplente: WANESSA FEU MAI, 197.xxx.xxx-75(CPF).

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 298, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 909, de 28.04.2023, referente à Homologação do resultado final da eleição da gestão 2023-2025 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que passa a vigorar conforme a relação constante em Anexo.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

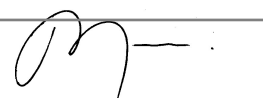
A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large, flowing initial 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.

## **MEMBROS TITULARES:**

- **Presidente - BRUNO CORVETO BRAGANÇA, SIAPE 2318373 - Campus Aracruz;**
- **Vice-Presidente - RAPHAEL FURTADO COELHO, SIAPE 1932937 - Campus Cachoeiro de Itapemirim;**
- **Secretário - FLÁVIO SEVERIANO LAMAS DE SOUZA, SIAPE 1586353 - Campus Serra;**
- **ÁDILA MOTTA LEITE SEFERIN, SIAPE 1789378 - Campus Nova Venécia;**
- **CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO, SIAPE 1983337 - Campus Cachoeiro de Itapemirim;**
- **CLAUDINEI ANDRADE FILOMENO, SIAPE 1481391 - Campus Vila Velha;**
- **FILIPE RIBEIRO CARNEIRO, SIAPE 1327957 - Campus Santa Teresa;**
- **LARISSA DE LIMA VARGAS SOUZA, SIAPE 1201730 - Campus Linhares;**
- **LEONARDO DE SOUZA ROCHA, SIAPE 2099748 - Campus Santa Teresa.**

## **MEMBRO SUPLENTE:**

- **TIAGO DELPUPO MOGNHOL, SIAPE 1824379 - Campus Venda Nova do Imigrante.**







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**PORTARIA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus Aracruz*, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 185, de 30.05.2023, referente à Comissão permanente de avaliação de desempenho docente para progressão funcional, dos professores da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

- a) ERNANDES MARCOS SCOPEL, matrícula SIAPE 2278520;
- b) CRISTIANO SEVERO AIOLFI, matrícula SIAPE 2305128;
- c) BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;
- d) MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus Aracruz*, nomeado pela PORTARIA 1972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 186, de 30.05.2023, referente à Comissão permanente de avaliação de desempenho docente para progressão funcional, dos professores da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

- a) CRISTIANO SEVERO AIOLFI, matrícula SIAPE 2305128;
- b) ERNANDES MARCOS SCOPEL, matrícula SIAPE 2278520;
- c) BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373;
- d) MARIO ROBERTO BELLINI TASCA, matrícula SIAPE 2083471.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral

---

**ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 30/2024 - ARA-CCTM  
(11.02.16.01.03.02.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*Docente exclusivamente em exercício de cargo/função*

**(Assinado digitalmente em 19/12/2024 12:29 )**  
**BRUNO CORVETO BRAGANCA**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)  
Matrícula: 2318373

**(Assinado digitalmente em 18/12/2024 18:11 )**  
**CRISTIANO SEVERO AIOLFI**  
COORDENADOR - TITULAR  
ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)  
Matrícula: 2305128

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2024**,  
tipo: **ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **18/12/2024** e o  
código de verificação: **1f59235f55**